

DECRETO Nº 000020/25 de 28 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.176,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB	
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413,00
05.02.12.365.0113.2.026-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC	643,00
05.02.12.365.0113.2.025-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIC	10.260,68
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI	3.177,00
06.01 - SAUDE ASPS	
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.683,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

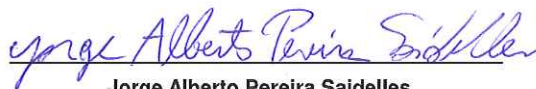
Excesso de arrecadação	16.176,68
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2025

Julio Bacin
Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS




Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 1304
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS